



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA, 307 - CEP 15.890 - FONE: 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO L.177, DE 19 DE JUNHO DE 1.985
=====

Declara de utilidade Pública
para todos os fins de direi-
to, a Sociedade Maçônica Lo-
ja "Fé, Esperança e Caridade"
nº 27, nesta cidade de Uchoa.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de
Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições -
legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública
para todos os fins de Direito, a Sociedade Maçônica Loja -
"Fé, Esperança e Caridade" nº 27, com Sede e foro nesta -
cidade de Uchoa à Avenida Pedro de Toledo nº 528, entida-
de sem fins lucrativos, de caráter social, filantrópico e
assistencial e cuja diretoria não percebe nenhuma remunera-
ção para o exercício do cargo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do -
mês de junho do ano de 1.985.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, nesta Secretaria, por afixação, na -
data supra.

SILVIA REGINA HIDALGO
SECRETÁRIA DESIG. PREFEITURA